



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.502/91.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Sa-
ber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sancionei
a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública,
em fins a que institui a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO,
com sede a rua Borba Gato S/N Bairro Rosário I, Baixo Guandu-ES, fun-
dada em 25 de Junho de 1991, registrada como pessoa Jurídica no Car-
tório Civil desta Comarca, CGC-MF 31799372/0001-53;

Artigo 2º- A referida Associação passará a gozar
de todas as vantagens e prerrogativas decorrentes desta Lei;

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 01
de novembro de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 01 de novembro de 1991.


ARNALDO ZAHN
CH. Departº Adm.